RETIFICAÇÃO Nº 02/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO – CRP-23, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, destinado ao provimento de cargo em comissão de Assessora(o) Especial da Diretoria – Ouvidor(a) e à contratação por prazo determinado de Psicóloga(o) Analista em Orientação e Ética, mediante as alterações a seguir:

1. DO CADASTRO DE RESERVA

O item 4.5 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

4.5. Será formado cadastro de reserva para os cargos previstos neste Edital, observada a ordem de classificação final de cada função, para eventual convocação durante o prazo de validade do certame, conforme a necessidade e a conveniência administrativa do CRP-23, a disponibilidade orçamentária e o atendimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis.

4.5.1. O cadastro de reserva terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

4.5.2. A aprovação e a inclusão no cadastro de reserva não geram direito subjetivo à nomeação ou contratação, ficando eventual convocação condicionada à necessidade institucional, à observância da legislação aplicável e, para o cargo em comissão, à natureza de livre nomeação e exoneração.

2. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE OUVIDORIA

O item 6.2, alínea “a”, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Ensino médio completo ou curso técnico de nível médio, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

A alínea “b” do item 6.2, referente à exigência de experiência comprovada de no mínimo 90 (noventa) dias na área de atuação, fica excluída.

Em consequência, o item 6.2.1 fica excluído, devendo as demais alíneas do item 6.2 ser renumeradas, quando necessário.

3. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGA(O) ANALISTA EM ORIENTAÇÃO E ÉTICA

A alínea “c” do item 6.4, referente à exigência de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, fica excluída no presente processo seletivo.

Conselho Regional de Psicologia do Estado do Tocantins - 23ª Região
Q. 606 sul Avenida LO 13, lote 10 - Plano Diretor Sul, CEP: 77022-054, Palmas-TO
Telefone: (63)3215-7622, E-mail: diretoria@crp23.org.br / Site: https://www.crp23.org.br/

Em consequência, o item 6.4.1 fica excluído, devendo as demais alíneas do item 6.4 ser renumeradas, quando necessário.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

O item 10.4, alínea "d", passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Para a Ouvidoria: documento comprobatório de conclusão do ensino médio ou de curso técnico de nível médio, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

5. DA EXCLUSÃO DO ITEM 8.6

Fica excluído o item 8.6 do Edital.

Parágrafo único. A exclusão da disposição editalícia não afasta a incidência de direitos ou obrigações decorrentes da legislação aplicável e do instrumento contratual, inclusive eventual indenização prevista no art. 12, § 2º, da Lei Federal nº 8.745/1993, quando presentes os pressupostos legais para sua aplicação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada nos mesmos meios oficiais utilizados para a publicação do Edital original.

.

Palmas – TO, 11 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Lais Karolinny Almeida Amaral
CPF: 017.855.041-85
Data: 11/11/2026 15:41 -03:00

Lais Karolinny Almeida Amaral
Psicóloga – CRP-23/755
Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia do Estado do Tocantins - 23ª Região
Q. 606 sul Avenida LO 13, lote 10 - Plano Diretor Sul, CEP: 77022-054, Palmas-TO
Telefone: (63)3215-7622, E-mail: diretoria@crp23.org.br / Site: https://www.crp23.org.br/